



Em 18/03/04  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

IND 2089/2004

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
(Da Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)**

Protocolo Legislativo para registro e. s. d.

seguida à CAS -  
Em 18/03/04

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB - Companhia Energética de Brasília, a instalação de iluminação pública na AR 22 - Sobradinho II na Região Administrativa XXVI.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB - Companhia Energética de Brasília, a instalação de iluminação pública na AR 22 - Sobradinho II - na Região Administrativa XXVI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem o objetivo de trazer aos moradores da AR 22 - Sobradinho II, maior segurança, pois a falta de iluminação pública tem deixado as casas daquela quadra vulneráveis aos assaltantes que aproveitam desta carência para invadirem as casas e assaltá-las.

Por se tratar de justo pleito, conclamo aos nobres Deputados, no sentido de aprovar a respectiva indicação.

Sala das Sessões, em

**ANILCÉIA MACHADO**

Deputada Distrital  
Líder do Governo

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind nº 2089/04
Fls. N.º 01